
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Acordo n.º 5/2013 de 2 de Abril de 2013

Por Acordo de Colaboração celebrado a 19 de março de 2012, entre a Secretaria Regional de Economia e a Junta de Freguesia de Manadas, foi transferida para esta última entidade uma participação financeira no montante de 3.000,00€ (três mil euros), destinada a suportar despesas com a execução de obras de manutenção das zonas balneares de Terreiros, Porto das Manadas e Fajã das Almas, através das dotações do Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 02, Ação A, Classificação Económica Código 04.05.02 Z.

26 de março de 2013. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.